



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000023/2026

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 08/01/2026

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

**Altera a Lei 15.275, de 12 de dezembro de 2025
que institui o Programa Municipal de Coleta
Seletiva de Resíduos Recicláveis no Município
de Juiz de Fora.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º O artigo 1º da Lei 15.275, de 12 de dezembro de 2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal de Coleta Seletiva de Resíduos Recicláveis no âmbito do Município de Juiz de Fora, com o objetivo de promover a separação, coleta, reaproveitamento e destinação adequada de materiais recicláveis, em conformidade com as diretrizes da Lei nº 15.100, de 5 de maio de 2025."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 7 de janeiro de 2026.


Tiago Rocha dos Santos

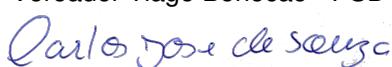
Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão - PSD


André Luiz Gomes Mariano

Vereador André Mariano - PL


Aparecido Reis Miguel Oliveira

Vereador Cido Reis - PCdoB


Carlos José de Souza

Vereador Fiote - PDT


Jefferson Da Silva Januário

Vereador Negro Bússola - PV


Marlon Siqueira Rodrigues
Martins

Vereador Marlon Siqueira - MDB

